

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
**Para:** tec.agricolaadr@yahoo.com.br

---

**Data:** Quarta-feira, 06 De fevereiro De 2019 02:48 PM  
**Assunto:** PROTOCOLO Nº 47425231/2019 - SÍTIO BOA VIASTA - INDEFERIDO

---

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
  - Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
  - Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
  - Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
  - Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
  - Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

#### **PROBLEMAS OBSERVADOS:**

- **Valor do DAE desatualizado (verificar tabela disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>);**
- **Foi anexado apenas o módulo 5 do FCE em formato pdf., sem assinatura;**
- **Não foi preenchido o módulo 4 (Tela 3) do FCE;**
- **Vários itens do módulo 5 do FCE não foram preenchidos;**
- **O nº informado no quadro 4.4.1 do módulo 5 não corresponde a um Processo;**
- **O Contrato de arrendamento menciona apenas um dos proprietários do imóvel;**
- **O CTF apresentado não se refere ao local e atividade requerida para o empreendimento;**
- **A Certidão de uso insignificante está ilegível;**
- **Não foram anexados documentos pessoais do requerente (outorgante);**
- **O documento pessoal do procurador está ilegível;**
- **A Declaração municipal apresentada está em desconformidade com o modelo disponível em: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/requerimentos>;**
- **Não foram anexados documentos comprobatórios da posse ou nomeação do responsável pela assinatura da Declaração municipal.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM